



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 016/2015

“Declara Luto Oficial pelo falecimento de Hugo Abelde Machado”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento ocorrido na data de hoje do Pai do Vereador Euclides Amarildo Ribas Machado (Amarildo), Senhor Hugo Abelde Machado;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a consternação do Poder Legislativo Municipal pelo seu prematuro passamento;


RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, a partir das 15 horas, do dia 19 de novembro as 13 horas do 20 de novembro de 2015, retomando normalmente, em homenagem póstuma a Sr. Hugo Abelde Machado;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 19 de novembro de 2015.


GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE